



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 5126, de 16 de setembro de 2024.

Transfere servidor que menciona e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Transferir o servidor **Ronaldo Piovesan**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho, para exercer suas atribuições e atividades junto a Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 16 de setembro de 2024.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Paulo Cezar Zabloski  
Secretário de Transportes, Obras e Serviços Urbanos